



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO INTERNACIONAL -
UFTI/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Decisão final do Auto de Infração nº 1274_00051_2026 - GREEN SUAPE - HELLAS SHIPPING AGENCIAMENTOS LTDA**

Processo: **08255.001919/2026-88**

1. Trata-se de preclusão administrativa, a qual a parte perdeu a oportunidade de entrar com recurso no prazo de 10 dias, conforme o art. 8º da IN 198/2021 e do art. 309, §8º do Decreto 9.199/2017.
2. Devido a falta de pedido e apresentação de elementos probatórios e atendendo ao disposto do mesmo decreto em seu art. 309, § 9º a decisão final é de manutenção do Auto de Infração nº 1274_00051_2026 no valor de R\$ 5.000,00.
3. Dessa forma determino que seja adotada as seguintes providências:
 - 3.1. Publique-se no site da Polícia Federal a decisão final, segundo o art. 9º, § 1º da IN 198/2021.
 - 3.2. Encaminhamento a parte interessada de nova GRU para pagamento em 30 dias, previsto no art. 309, § 10 do Decreto 9.199/2017.
 - 3.3. Comunique-se a parte por endereço eletrônico (e-mail), conforme art.9º, § 2º da IN 198/2021.

JONATHA LIMA SILVA
Agente Administrativo de Polícia Federal
UFTI/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA
Secretário- Executivo Substituto da CESPOTOS/BA



Documento assinado eletronicamente por **JONATHA LIMA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 07/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145497489&crc=D7511709.
Código verificador: **145497489** e Código CRC: **D7511709**.